TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
Núcleo de Segurança Institucional - NSEGI/PTRE
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Raimundo Cabral Guarita, mat. 0622, raimundo.guarita@tre-pb.jus.br, R. 1306
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Necessidade constante de aprimoramento de ações de segurança institucional no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba, em especial à segurança de magistrados, servidores, visitantes, usuários e autoridades em geral, assim como de áreas, instalações e bens patrimoniais, inclusive serviço de escolta armada determinada pela Presidência do Tribunal - Res. nº 291/2019 - CNJ, Res nº 344/2021 - CNJ e Res. nº 05/2020 - TRE/PB. Programação Orçamentária NSEGI - Item da Despesa 44.90.52.14.0127 - Equipamento proteção, segurança e socorro.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Aquisição de Armas de Fogo, tipo Pistolas, Calibre 9 mm (art. 11, Res. nº 05/2020-TRE/PB).
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

90 dias
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Raimundo Cabral Guarita - mat. 0622

RAIMUNDO CABRAL GUARITA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO CABRAL GUARITA em 03/05/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014290** e o código CRC **A8471515**.

0003847-11.2021.6.15.8000 1014290v5